

LEI Nº 2771, DE 9 DE JULHO DE 1981.

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Arara, a atual Rua "J" do segundo loteamento Itapoã, que se inicia na Rua "C" entre as quadras 01 e 12, terminando na Rua "I" entre as quadras 06 e 07 do mesmo loteamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de julho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração